



Interligação Elétrica Itaquerê S.A.
Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de
acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	9
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	10
3. Principais práticas contábeis regulatórias.....	10
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	15
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	16
6. Aplicações financeiras.....	17
7. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	17
8. Tributos e contribuições a compensar.....	18
9. Imobilizado.....	19
10. Intangível.....	20
11. Fornecedores	21
12. Tributos e encargos sociais a recolher	21
13. Encargos regulatórios a recolher	21
14. Contas a pagar	22
15. Provisões	22
16. Patrimônio líquido	22
17. Receita operacional bruta	23
18. Resultado financeiro.....	25
19. Imposto de renda e contribuição social.....	25
20. Transações com partes relacionadas.....	26
21. Instrumentos financeiros	27
22. Seguros	28
23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	28
Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias	34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	76	29
Aplicações financeiras	6	4.113	20.007
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	7	4.862	3.666
Tributos e contribuições a compensar	8	69	188
Outros		5	4
		9.125	23.894
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
PIS e COFINS diferidos		45	71
IR e CS diferidos		46	60
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	7	15	1
		106	132
Imobilizado	9	236.404	239.520
Intangível	10	14	49
		236.418	239.569
Total do ativo		245.649	263.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		21	-
Fornecedores	11	72	57
Tributos e encargos sociais a recolher	12	711	672
Encargos regulatórios a recolher	13	180	92
Dividendos a Pagar		44.821	91.009
Contas a pagar	14	245	105
		46.050	91.935
Não circulante			
Arrendamento		123	-
Encargos regulatórios a recolher	13	274	138
		397	138
		46.447	92.073
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	206.096	206.096
Reservas de lucros	16 (c)	74.701	19.162
Prejuízo acumulado		(81.595)	(53.736)
		199.202	171.522
Total do passivo e do patrimônio líquido		245.649	263.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	17	57.996	53.241
		57.996	53.241
Tributos			
PIS		(378)	(346)
COFINS		(1.745)	(1.597)
		(2.123)	(1.943)
Encargos			
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(318)	-
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(550)	(703)
		(868)	(703)
Receita líquida		55.005	50.595
Custos e despesas			
Pessoal		(346)	(68)
Material		(160)	(95)
Serviços de terceiros		(1.173)	(965)
Depreciação e amortização		(7.648)	(7.953)
Arrendamento e aluguéis		-	(9)
Seguros		(196)	(105)
Outras despesas operacionais		(48)	(40)
		(9.571)	(9.235)
Resultado da atividade		45.434	41.360
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	2.070	829
Despesas financeiras	17	(58)	(23)
		2.012	806
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		47.446	42.166
Despesas com imposto de renda e contribuição social	18	(2.466)	(1.898)
Lucro líquido do exercício		44.980	40.268
Lucro por ação		0,21825	0,19538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício		44.980	40.268
Outros resultados abrangentes		<u>-</u>	<u>-</u>
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		<u>44.980</u>	<u>40.268</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquê S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros			Total	
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar		Lucros/ (prejuízos) acumulados
Em 31 de dezembro de 2020		206.093	14.208	(65.519)	67.478	-	222.260
Lucro do exercício		-	-	-	-	40.268	40.268
Integralização de capital	16 (a)	3	-	-	-	-	3
Destinação do lucro societário							
Reserva legal	16 (c)	-	4.954	-	-	(4.954)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	-	65.519	-	(65.519)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	(67.478)	(23.531)	(91.009)
Em 31 de dezembro de 2021		206.096	19.162	-	-	(53.736)	171.522
Lucro do exercício							
Integralização de capital	16 (a)	-	-	-	-	44.980	44.980
Destinação do lucro societário							
Reserva legal	16 (c)	-	3.642	-	-	(3.642)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	-	51.897	-	(51.897)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(17.300)	(17.300)
Em 31 de dezembro de 2022		206.096	22.804	51.897	-	(81.595)	199.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	44.980	40.268
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Amortização	7.648	7.953
PIS e COFINS diferidos	26	(71)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	(60)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	2.988
Rendimento sobre aplicações financeiras	(2.058)	(822)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	5	-
	<u>50.615</u>	<u>50.256</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a Receber - Concessionárias e Permissionárias	(1.210)	1.987
Despesas pagas antecipadamente	-	102
Tributos e contribuições a compensar	119	(184)
Outros	(1)	(4)
	<u>(1.092)</u>	<u>1.901</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15	(26.635)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.482	1.668
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.443)	(1.597)
Contas a pagar	136	(3.969)
Encargos regulatórios	224	83
	<u>414</u>	<u>(30.450)</u>
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>49.937</u>	<u>21.707</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(51.541)	(50.876)
Resgates de aplicações financeiras	69.493	39.372
Imobilizado (nota 9 (b))	(4.334)	(10.185)
	<u>13.618</u>	<u>(21.689)</u>
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>13.618</u>	<u>(21.689)</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamento	(21)	-
Integralização de capital (nota 16 (a))	-	3
Dividendos pagos	(63.487)	-
	<u>(63.508)</u>	<u>3</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>(63.508)</u>	<u>3</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>47</u>	<u>21</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	29	8
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>76</u>	<u>29</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>47</u>	<u>21</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
027/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	61.089	06/22

Contrato nº 027/2017

Composto pela Subestação Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) MVar. Em 04 de dezembro de 2020, obteve o Termo de Liberação Definitiva (TLD) do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral a partir desta data. A Companhia havia entrado em operação comercial parcial em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, com 11 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL, com recebimento de 90% da RAP até sua liberação definitiva.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido.

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais,

Interligação Elétrica Itaquê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.3), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.8 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.9 Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (nota 23.4).

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Interligação Elétrica Itaquê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- *Passivos de arrendamento*

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.10 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.11 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15 (a).

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.13 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.14 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.15 Demonstrações dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

- **ICPC 01 - Contratos de Concessão**

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e bancos	76	29
	<u>76</u>	<u>29</u>

6 Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2021		
	% do CDI	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		3.791	15.805
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,3%	<u>322</u>	<u>4.202</u>
		<u>4.113</u>	<u>20.007</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	<u>Corrente vencida</u>					<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Corrente a vencer</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Mais de 360 dias</u>		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	4.798	17	7	40	15	4.877	3.667
	<u>4.798</u>	<u>17</u>	<u>7</u>	<u>40</u>	<u>15</u>	<u>4.877</u>	<u>3.667</u>

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

8 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda retido na fonte	69	158
Contribuição social retido na fonte	-	14
COFINS	-	13
PIS	-	3
	<u>69</u>	<u>188</u>

Interligação Elétrica Itaquê S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	241.576	-	-	9.386	250.961	9.386	(15.508)	235.454	233.846
Administração									
Máquinas e equipamentos	5.862	-	-	(5.824)	38	(5.824)	(1)	37	5.674
Outros	-	173	-	-	173	173	(32)	141	-
Subtotal	247.438	173	-	3.562	251.172	3.735	(15.541)	235.632	239.520

b) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2021</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acum.</u>	<u>Saldo em 2022</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	-	161	-	(161)	-	-	-	-	-
Outros	-	4.171	-	(3.401)	770	770	-	770	-
Administração									
Máquinas e equipamentos	-	2	-	-	2	2	-	2	-
Subtotal	-	4.334	-	(3.562)	772	772	-	772	-
Total do ativo imobilizado	247.438	4.507	-	-	251.945	4.507	(15.541)	236.404	239.520

c) **Taxas anuais de depreciação**

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2022		2021	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Máquinas e equipamentos	3,20%	250.961	(15.507)	235.454	233.846
Administração					
Máquinas e equipamentos	6,25%	38	(1)	37	5.674
Outros	12,49%	173	(32)	141	-
		251.172	(15.540)	235.632	239.520
Em Curso					
Transmissão					
		770	-	770	-
Administração					
		2	-	2	-
		772	-	772	-
		251.945	(15.540)	236.404	239.520

d) **Composição das adições do imobilizado em curso**

	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Total
Máquinas e equipamentos	2	-	2
Desenvolvimento de projetos	-	123	123
Material em depósito	54	-	54
Adiantamentos a Fornecedores	4.155	-	4.155
Total das adições	4.211	123	4.334

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 **Intangível**

O ativo intangível refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Administração									
Softwares	176	-	-	-	176	-	(162)	14	49
Total do ativo intangível	176	-	-	-	176	-	(162)	14	49

b) Taxas anuais de amortização

		2022		2021	
	Taxas anuais médias de amortização (%)	Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo
Administração					
Softwares	20,00%	176	(162)	14	49
		176	(162)	14	49

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

11 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R\$72 (R\$57 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	282	337
Contribuição social	231	170
COFINS	149	124
PIS	32	27
INSS	3	7
ISS	2	-
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	9	5
	711	672

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	454	230
	<u>454</u>	<u>230</u>
Circulante	<u>180</u>	<u>92</u>
Não circulante	<u>274</u>	<u>138</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Contas a pagar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Parte relacionada (nota 20)	201	88
Outros	44	17
	<u>245</u>	<u>105</u>

15 Provisões**(a) Provisão para demandas judiciais**

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda possível (R\$ 51 mil em 2021).

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota

Em 31 de dezembro de 2022, não há ações com probabilidade de perda remota.

16 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023 e disponibilizadas em 04 de abril de 2023.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de R\$283.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R\$206.096 (R\$206.096 em 2021).

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 3 de março de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$100.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

(c) Reservas de lucros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reserva legal (i)	22.804	19.162
Reserva de retenção de lucros (ii)	<u>51.897</u>	<u>-</u>
	<u>74.701</u>	<u>19.162</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia estava em fase pré-operacional até setembro de 2020, não houve a realização financeira do lucro naquele exercício.

17 Receita operacional bruta

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita bruta		
Rede básica	<u>57.996</u>	<u>53.241</u>
	<u>57.996</u>	<u>53.241</u>

17.1 Revisão Tarifária periódica

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória n.º 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

índice	RAP Ciclo 21/22			RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23	
	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	outros	REH 3.067	PA	RAP Ciclo d22/23
IPCA	55.380	6.496	-	598	62.475	(1.386)	61.089

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos		Parcela de ajuste	Novos investimentos		Parcela de ajuste		
	Licitada			Licitada				
027/2017	-	62.475	(1.386)	-	-	-	61.089	53.347
	-	62.475	(1.386)	-	-	-	61.089	53.347

18 Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.058	822
Juros ativo	3	1
Variações Monetárias	2	3
Outros	7	3
	<u>2.070</u>	<u>829</u>
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(7)	(1)
Juros Passivos	-	(11)
Variações Monetárias	(31)	(6)
Outros	(20)	(5)
	<u>(58)</u>	<u>(23)</u>
	<u>2.012</u>	<u>806</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$2.466 (R\$1.958 em 2021), que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2022.

20 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

<u>Natureza da operação</u>	<u>Parte relacionada</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		<u>Passivo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receita/ (Despesa)</u>	<u>Receita/ (Despesa)</u>
Dividendos	CTEEP	44.821	91.009	-	-
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	117	17	(406)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	84	71	(930)	(875)
		<u>45.022</u>	<u>91.097</u>	<u>(1.336)</u>	<u>(958)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 14).

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

21 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Aplicações financeiras	2	4.113	20.007
Empréstimos e recebíveis			
Concessionárias e Permissionárias	-	4.877	3.667
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	72	57
Contas a pagar	-		105
Arrendamento	-		
Circulante		21	-
Não circulante		123	-
Dividendos	-	44.821	91.009

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.

(iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação e de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	156	-	-	-	-	156	57
Arrendamento	2	5	14	88	35	144	47
	<u>158</u>	<u>5</u>	<u>14</u>	<u>88</u>	<u>35</u>	<u>300</u>	<u>104</u>

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	189.885	172
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	-
			<u>172</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

23 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	76	-	76	29	-	29
Aplicações financeiras	4.113	-	4.113	20.007	-	20.007
Ativo da concessão	-	52.365	52.365	-	48.523	48.523
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	4.862	(4.862)	-	3.666	(3.666)	-
Estoques	-	5.824	5.824	-	5.824	5.824
Tributos e contribuições a compensar	69	-	69	188	-	188
Outros	5	-	5	4	-	4
	9.125	53.327	62.452	23.894	50.681	74.575
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
PIS e COFINS diferidos	45	(45)	-	71	(71)	-
IR e CS diferidos	46	(46)	-	60	(60)	-
Ativo da concessão	-	579.564	579.564	-	555.875	555.875
Estoques	-	54	54	-	-	-
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	15	(15)	-	1	(1)	-
	106	579.512	579.618	132	555.743	555.875
Imobilizado	236.404	(236.264)	140	239.520	(239.474)	46
Intangível	14	-	14	49	-	49
	236.418	(236.264)	154	239.569	(239.474)	95
	236.524	343.248	579.772	239.701	316.269	555.970
Total do ativo	245.649	396.575	642.224	263.595	366.950	630.545

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante						
Arrendamento	21	-	21	-	6	6
Fornecedores	72	-	72	57	-	57
Tributos e encargos sociais a recolher	711	-	711	672	-	672
Encargos regulatórios a recolher	180	-	180	92	-	92
Dividendos a pagar	44.821	-	44.821	91.009	-	91.009
Contas a pagar	245	-	245	105	-	105
	<u>46.050</u>	<u>-</u>	<u>46.050</u>	<u>91.935</u>	<u>6</u>	<u>91.941</u>
Passivo não circulante						
Arrendamento	123	-	123	-	41	41
PIS e COFINS diferidos	-	22.841	22.841	-	21.855	21.855
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	19.269	19.269	-	18.442	18.442
Encargos regulatórios a recolher	274	-	274	138	-	138
	<u>397</u>	<u>42.110</u>	<u>42.507</u>	<u>138</u>	<u>40.338</u>	<u>40.476</u>
Total do passivo	<u>46.447</u>	<u>42.110</u>	<u>88.557</u>	<u>92.073</u>	<u>40.344</u>	<u>132.417</u>
Patrimônio líquido						
Capital social	206.096	-	206.096	206.096	-	206.096
Reservas de lucros	74.701	272.870	347.571	19.162	272.870	292.032
Prejuízo acumulado	(81.595)	81.595	-	(53.736)	53.736	-
Total do patrimônio líquido	<u>199.202</u>	<u>354.465</u>	<u>553.667</u>	<u>171.522</u>	<u>326.606</u>	<u>498.128</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>245.649</u>	<u>396.575</u>	<u>642.224</u>	<u>263.595</u>	<u>366.950</u>	<u>630.545</u>
			2022			2021
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita Operacional bruta	57.996	26.321	84.317	53.241	57.406	110.647
	<u>57.996</u>	<u>26.321</u>	<u>84.317</u>	<u>53.241</u>	<u>57.406</u>	<u>110.647</u>

Tributos

	2022			2021		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
PIS	(378)	(171)	(549)	(346)	(364)	(710)
COFINS	(1.745)	(790)	(2.535)	(1.597)	(1.681)	(3.278)
	(2.123)	(961)	(3.084)	(1.943)	(2.045)	(3.988)
Encargos do Consumidor						
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	(550)	-	(550)	(505)	-	(505)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(318)	-	(318)	(198)	-	(198)
	(868)	-	(868)	(703)	-	(703)
Receita líquida	55.005	25.360	80.365	50.595	55.361	105.956
Custos e despesas						
Pessoal	(346)	346	-	(68)	68	-
Material	(160)	(4.158)	(4.318)	(95)	(1.075)	(1.170)
Serviços de terceiros	(1.173)	(469)	(1.642)	(965)	(369)	(1.334)
Depreciação e amortização	(7.648)	7.591	(57)	(7.953)	7.912	(41)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	(9)	6	(3)
Seguros	(196)	-	(196)	(105)	-	(105)
Gastos diversos	(48)	(2)	(50)	(40)	(1.366)	(1.406)
	(9.571)	3.308	(6.263)	(1.317)	(2.742)	(4.059)
Resultado da atividade	45.434	28.668	74.102	41.360	60.537	101.897
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	2.070	-	2.070	829	-	829
Despesas financeiras	(58)	2	(56)	(23)	-	(23)
	2.012	2	2.014	806	-	806
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	47.446	28.670	76.116	42.166	60.537	102.703
Despesas com impostos	(2.466)	(811)	(3.277)	(1.898)	(1.726)	(3.624)
Lucro do exercício	44.980	27.859	72.839	40.268	58.811	99.079

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

23.1

Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

23.2

Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

23.3

PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme regime competência apresentado no

balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

23.4 Arrendamento

A partir do exercício 2022 a ANEEL adotou o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso. Os impactos da adoção inicial e movimentações ocorridas estão demonstrados abaixo:

Imobilizado	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	46
Adições	116
Depreciações	(22)
Baixas	-
Total	140
Arrendamento	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	46
Adições	116
Pagamentos de principal e juros	(22)
Juros e variações monetárias	4
Total	144

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica Itaquere S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias Interligação Elétrica Itaquere S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itaquere S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de março de 2023.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5